



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 46 – 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 04.03.2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 351/1984, sito na Rua Pedro Homem de Melo, Lotes, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, freguesia de Fradellos, do pedido de criação de 7 lotes (40 a 46) deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Os 2.537,00 m² são distribuídos da seguinte forma:

- 1.751,50 m² para a criação de 7 lotes para construção (40 a 46);
- 632,10 m² para a criação de um arruamento de acesso;
- 153,40 m² para estacionamento público.

LOTE 40

- Área do Lote: 274,80 m²;
- Área máxima de implantação da habitação: 79,20 m²;
- Área máxima de implantação do anexo: 16,50 m²;
- Área máxima de construção da habitação: 79,20 m²;
- Área máxima de construção do anexo: 16,50 m²;
- Nº de pisos acima da cota de soleira: 1
- Nº de pisos abaixo da cota de soleira: 0
- Finalidade: Habitação
- Cota de soleira: ≤ 0,20 m
- Nº de Fogos: 1
- Cércea da habitação: 3,00 m;
- Cércea do anexo: 3,00 m²;
- Volume da habitação 237,60 m²;
- Volume do anexo: 49,50 m².



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

LOTE 41

- Área do Lote: 276,50 m²;
- Área máxima de implantação da habitação: 105,60 m²;
- Área máxima de implantação do anexo: 16,50 m²;
- Área máxima de construção da habitação: 105,60 m²;
- Área máxima de construção do anexo: 16,50 m²;
- Nº de pisos acima da cota de soleira: 1
- Nº de pisos abaixo da cota de soleira: 0
- Finalidade: Habitação
- Cota de soleira: \leq 0,20 m
- Nº de Fogos: 1
- Cércea da habitação: 3,00 m;
- Cércea do anexo: 3,00 m²;
- Volume da habitação 316,80 m³;
- Volume do anexo: 49,50 m³.

LOTE 42

- Área do Lote: 372,50 m²;
- Área máxima de implantação da habitação: 105,60 m²;
- Área máxima de implantação do anexo: 16,50 m²;
- Área máxima de construção da habitação: 105,60 m²;
- Área máxima de construção do anexo: 16,50 m²;
- Nº de pisos acima da cota de soleira: 1
- Nº de pisos abaixo da cota de soleira: 0
- Finalidade: Habitação
- Cota de soleira: \leq 0,20 m
- Nº de Fogos: 1
- Cércea da habitação: 3,00 m;
- Cércea do anexo: 3,00 m²;
- Volume da habitação 316,80 m³;
- Volume do anexo: 49,50 m³.

LOTE 43

- Área do Lote: 207,20 m²;
- Área máxima de implantação da habitação: 79,20 m²;
- Área máxima de implantação do anexo: 16,50 m²;
- Área máxima de construção da habitação: 79,20 m²;
- Área máxima de construção do anexo: 16,50 m²;
- Nº de pisos acima da cota de soleira: 1
- Nº de pisos abaixo da cota de soleira: 0
- Finalidade: Habitação
- Cota de soleira: \leq 0,20 m
- Nº de Fogos: 1
- Cércea da habitação: 3,00 m;



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

- Cércea do anexo: 3,00 m²;
- Volume da habitação 237,60 m²;
- Volume do anexo: 49,50 m².

LOTE 44

- Área do Lote: 207,20 m²;
- Área máxima de implantação da habitação: 79,20 m²;
- Área máxima de implantação do anexo: 16,50 m²;
- Área máxima de construção da habitação: 79,20 m²;
- Área máxima de construção do anexo: 16,50 m²;
- Nº de pisos acima da cota de soleira: 1
- Nº de pisos abaixo da cota de soleira: 0
- Finalidade: Habitação
- Cota de soleira: ≤ 0,20 m
- Nº de Fogos: 1
- Cércea da habitação: 3,00 m;
- Cércea do anexo: 3,00 m²;
- Volume da habitação 237,60 m²;
- Volume do anexo: 49,50 m².

LOTE 45

- Área do Lote: 208,60 m²;
- Área máxima de implantação da habitação: 79,20 m²;
- Área máxima de implantação do anexo: 16,50 m²;
- Área máxima de construção da habitação: 79,20 m²;
- Área máxima de construção do anexo: 16,50 m²;
- Nº de pisos acima da cota de soleira: 1
- Nº de pisos abaixo da cota de soleira: 0
- Finalidade: Habitação
- Cota de soleira: ≤ 0,20 m
- Nº de Fogos: 1
- Cércea da habitação: 3,00 m;
- Cércea do anexo: 3,00 m²;
- Volume da habitação 237,60 m²;
- Volume do anexo: 49,50 m².



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

LOTE 46

- Área do Lote: 204,70 m²;
- Área máxima de implantação da habitação: 79,20 m²;
- Área máxima de implantação do anexo: 16,50 m²;
- Área máxima de construção da habitação: 79,20 m²;
- Área máxima de construção do anexo: 16,50 m²;
- Nº de pisos acima da cota de soleira: 1
- Nº de pisos abaixo da cota de soleira: 0
- Finalidade: Habitação
- Cota de soleira: \leq 0,20 m
- Nº de Fogos: 1
- Cércea da habitação: 3,00 m;
- Cércea do anexo: 3,00 m²;
- Volume da habitação 237,60 m²;
- Volume do anexo: 49,50 m².

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 31.419,50m² para 33.171,00m²;
- O nº de lotes passa de 39 para 46;
- Alteração da área de cedência ao município para instalações de equipamentos de 2.465,00m² (registados no alvará inicial) para 0,00m²;
- A área destinada a alargamento dos caminhos públicos existentes mantém-se com 1.138,50m²;
- Alteração da área de cedência - arruamentos projetados de 3.360,00m² para 3.992,10m²;
- A área de estacionamento público é de 153,40m²;
- Alteração da área total da urbanização de 38.383,00m² para 38.455,00m².

O processo, com a identificação LAL/17/2026, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 09 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.